

e o da propina de € 3750, podendo esta ser paga em 15 mensalidades de € 250 cada.

15 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não seja solicitada a sua restituição até 90 dias após a data do início do curso.

16 — O júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Efectivos:

Manuel José Lopes, professor-coordenador (presidente).
João Manuel Galhanas Mendes, professor-coordenador.
João Barradas Ferreira Durão, professor-coordenador.

Suplentes:

Maria Dulce Domingues Cabral, professora-adjunta.
Maria Laurência Parreirinha Gemito, assistente do 2.º triénio.

17 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

18 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

Candidaturas — de 15 a 30 de Junho 2005;
Afixação da lista de rejeição liminar — até 11 de Julho 2005;
Seriação e selecção — até 31 de Julho 2005;
Afixação dos resultados — 5 de Agosto 2005;
Reclamações — até 25 de Agosto 2005;
Comunicação da decisão das reclamações — até 10 de Setembro 2005;
Matrícula e inscrição — de 12 a 20 de Setembro 2005;
Início do curso — 28 de Setembro de 2005.

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alterados por razões supervenientes.

5 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

ANEXO

Curso de pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Grelha de seriação

Nome _____ N.º _____

GRELHA DE CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1. Formação Académica (Pontuação máxima - 30 pontos)	Nota da Licenciatura a)	
	Pós graduação (com 150h ou mais) ou parte curricular de mestrado	1 ponto por cada, até ao máximo de 5.
2. Experiência Profissional (Pontuação máxima - 30 pontos)	Mestrado	5 pontos
	Tempo total de serviço na prestação de cuidados b)	3 ponto/ano até ao máximo de 15 pontos
	Tempo total de serviço na prestação de cuidados na área de saúde mental e psiquiatria b)	2 pontos/ano até máximo de 10 pontos
3. Formação - Em Serviço (Pontuação máxima - 35 pontos)	Actividades profissionalmente relevantes.	1 ponto por cada até máximo de 5 pontos
	Responsável pela formação em serviço	2 pontos por cada ano, até ao máximo de 6 pontos
	Actividades como formador	1 ponto por cada até máximo de 15 pontos
	Actividades como formando	1 ponto por cada até ao máximo de 4 pontos
	Contínua (cursos com um mínimo de 12 h)	2 pontos por cada curso até ao máximo de 10
4. Colaboração na Docência (Pontuação máxima - 15 pontos)	Como preceptor desta Escola	0,5 por cada ensino clínico até 10 pontos
	Outra (e.g., aula, conferência)	0,1 por cada hora até 5 pontos
5. Trabalhos Científicos (Pontuação máxima 10 pontos)	Artigos publicados em revistas científicas na área da saúde	3 pontos por cada
	Comunicações científicas	2 pontos por cada
6. Projectos Profissionais (Pontuação máxima 5 pontos)		1 Ponto por cada
TOTAL		

a) Se por qualquer razão se desconhecer a nota de licenciatura, atribuir-se-á a nota de 10 valores.

b) O tempo de serviço será arredondado ao mês.

Nota. — Todas as actividades atrás referidas precisam de ser certificadas pelo órgão estatutariamente competente da instituição.

Crítérios de desempate:

1.º Pertencer a instituições com as quais a Escola tem protocolo, no âmbito deste curso;

2.º Pertencer a instituições com as quais a Escola tem protocolo, no âmbito da formação inicial;

3.º Pertencer a instituições da Administração Regional de Saúde do Alentejo;

4.º Ter maior pontuação no ponto 1 dos critérios da grelha;

5.º Ter maior pontuação no ponto 4 dos critérios da grelha.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Centro Português de Fotografia

Despacho n.º 12 267/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Centro Português de Fotografia de 17 de Maio de 2005:

Felicidade Rosa de Moura Ferreira, com a categoria de técnica profissional de 2.ª classe, a exercer funções no Centro Português de Fotografia desde 1 de Abril de 2005, requisitada ao Museu Nacional de Soares dos Reis — autorizada a acumulação de funções com actividade privada na Casa de Cultura de Canelas, em Vila Nova de Gaia, gerida pela empresa GAIANIMA, aos fins-de-semana, em horário variável, entre as 8 horas 30 minutos e as 13 horas e 30 minutos, actividade que consiste na investigação histórica e patrimonial das suas colecções, em regime de trabalho autónomo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente).

17 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria Tereza de Melo Siza Vieira Salgado Fonseca*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Aviso (extracto) n.º 5578/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Maio de 2005:

Aníbal Manuel Martins Coelho, motorista do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2005, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Administrador, *Ricardo Campos Cunha*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Despacho n.º 12 268/2005 (2.ª série):

Maria Cristina Rodrigues Rabasqueira, escriturária auxiliar do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo — requisitada, após prévia comunicação ao director-geral da Administração da Justiça, para o Tribunal da Relação de Évora, com efeitos a partir da publicação do movimento dos oficiais de justiça de Fevereiro de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Relação, *José Rodrigues dos Santos*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PENAFIEL

Anúncio n.º 80/2005 (2.ª série). — O Dr. Marcelo da Silva Mendonça, juiz de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, faz saber que, nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 555/04.0BEPNF, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, em que é autora Lígia Manuela Lopes Silva e réu o Ministério da Educação, são os contra-interessados abaixo indicados, opositores do grupo 29 — Línguas e Secretariado da Educação Pré-Escolas e dos Ensinos Básico e Secundário, constantes das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão ao concurso para recrutamento, selecção e exercício de formação transitória de pessoal docente, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, aberto pelo Ministério da Educação para o ano lectivo de 2004-2005 (lista homologada pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2004 — aviso n.º 18 325-R/2004), citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste

na anulação do acto impugnado com fundamento nos vícios de forma e violação da lei: Decretos-Leis n.ºs 35/2003 e 18/2003 e Código do Procedimento Administrativo, ou seja, na anulação do despacho de homologação da lista definitiva de ordenação dos candidatos, no que à autora diz respeito, condenando-se a entidade demandada à adopção dos actos e operações necessários para reconstruir a situação que existiria se o acto anulado não tivesse sido praticado e a indemnizar por danos causados em montante a apurar e liquidar.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Contra-interessados a citar:

Ângela Maria da Conceição Rodrigues, Sónia Cristina Ferreira Pereira de Carvalho Ramalho, Vera Lúcia Coelho Martins, Ana Manuela Dantas Esteves Santos, Maria Rosa Lima Pereira, Maria de Fátima Matos Navalho da Silva Peixoto, Célia Maria Galvão Santos, Fernando Mário Fernandes Terroso, Florbela Maria Varela Coelho da Piedade Pires, Cristina da Silva Costa, Isabel Maria Antunes Varandas Lamelas, Lúcia Maria Martins da Rocha, Elsa Cristina Damas Pereira Fragoso, Sandra Cristina Aguiar de Bastos Pinho, Regina Aparecida Felgueiras Caló Canteiro, Henriqueta Dulce Ferreira de Magalhães, Anabela Valente dos Santos, Maria José Paulino Moura Lebreiro, Marília da Conceição Rodrigues Martins, Cidália Maria Aleixo Almeida Mota, Isabel Maria Simões Pimenta, Ana Paula dos Santos Martins, Diana Alexandra Brito de Azevedo Barros, Catarina Maria Cautelas Andrade Oliveira, Zulmira dos Santos Costa Silva, Maria João Ribeiro Santos Madeira, Sandra Maria Leal Gomes Mourato, Antero José da Trindade Lousada de Freitas, Adelina Paula Neves Cruz Nogueira, Sandra Maria Sobreiro e Silva, Maria Alexandra Roque Baptista Fael Runa, Sandra Cristina Mateus Serra Gabriel, Aldira Paula Cibrão Ribeiro, Iolanda Barroso Meren, Isabel Maria de Sousa Martins, Cristina Isabel Lourinho da Trindade Costa, Sandra Elisabete Tavares Porfírio de Sousa Manuel, Maria de Lurdes Santos de Matos, Maria Teresa Vieira da Silva, Alexandra Lídia Teixeira Lemos, Ana Paula Soares Doutel, Dolores Rodriguez Falcão Lopes, Maria Cândida Rufino Borges de Carvalho Salvado, Maria das Dores Pascoal, Helena Santos Soares, Maria Madalena Ferreira da Silva, Sílvia Elisabete Pais Oliveira, Sílvia Santos Monteiro, Celso Ferreira Martins, Andreia Cristina Rebelo Moreira, Vanda Cristina da Costa Pires, Maria Graciete Baptista Teixeira, Teresa Calisto Dias, Aida Arlete de Sousa Dias, Maria da Conceição Pereira Marques Teixeira, Carla Isabel Peixoto Afonso, Catarina Cardoso Costinha, Maria Elisa Arsénio Duarte da Silva, Olga Graça Martins Alves Machado, Sara Carina de Oliveira Figueiredo Moreira, Dúlia Paula Ramos Soares, Sílvia Maria Silva Tomé, Maria Odete Garcia Cardoso, Esmeralda Lopes Gonçalves de Sousa, Elsa Maria Carvalho de Oliveira, Ana Maria Afonso Isaías, Maria José Lopes da Costa, Anabela Graça Conceição Reis Neves, Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Mereces, Carla Alexandra Estevam Machado Canhoto, Cindy Malta Nunes, Carmina Maria Pereira Gomes, Maria Salgueiro Barbosa de Oliveira Silva, Sílvia do Sameiro Araújo Moreira Sá, Liliana Maria Pinheiro Gonçalves, Carina da Costa Teixeira, Renato César Correia Soares, Patrícia Raquel da Silva Garrido Rodrigues Couto, Nelson Fernandes de Almeida, Marta Isabel Almeida Pinto, Gabriela Oliveira Ferreira, Ana Maria Tavares Pires, Sónia Catarina Branco Borges, Olga Helena Bastos Brandão, Magda Isabel Peralta Geraldo, Rui Pedro Cesário Fernandes, Alexandrina Maria Novais Gomes de Sousa Pessoa Lopes, Sónia Cristina Lopes Neto, Isabel Maria da Silva Brás, Sandra Catarina Carvalho Mendes, Sandra Maria Pinto Brochado, Dina Maria Rodrigues Grave, Sérgio António de Jesus Mendes Alves, Célia Alexandra Teixeira Cerqueira, Susana Marina da Costa Magalhães, Maria da Conceição Ferreira Cardoso, Diana Maria Neto Ferreira, Renato Luís Fialho Terêncio, António Humberto Cerqueira Grulha, Vera

Susana Rocha Oliveira, Vânia Cristina Castro Fernandes, Sandra Filipa Simões Rocha, Carla Alexandra Ferreira da Costa, Aida Tavares Fernandes Nogueira, Isabel Maria da Silva Dantas Russo, Hélia Patrícia Barbosa Leite, Raquel Tavares Valente, Graziela Maria Batista Policarpo Curado Nogueira, Glória Maria Rodrigues Ferreira, Maria de Jesus Coelho Gerardo, Marília Aurora da Silva Coelho Ferreira, Marta Maria Oliveira Silva Carneiro Rocha, Marilene Martins Ribeiro, Joana Patrícia da Silva Bastos, Paula Teresa Martins Borges, Cláudia Patrícia Brás Quinta Gomes, Maria Cândida Paula de Sousa e Glória Elisabete Soeiro Coelho.

18 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Marcelo da Silva Mendonça*. — O Oficial de Justiça, *António Araújo Botelho*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 12 269/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 45/2004, do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de mestrado em Supervisão Pedagógica na Universidade Aberta, cujo regulamento foi publicado no despacho n.º 7592/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, com o registo R/49/2005, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidaturas, no mestrado, decorrerá de 24 de Maio a 24 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 8 a 25 de Julho de 2005.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 1 de Agosto a 9 de Setembro de 2005.

4 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 20 e o mínimo de mestrandos, para funcionar, é 15.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10%.

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades de ensino e de aprendizagem terão início em 17 de Setembro de 2005 com uma sessão presencial.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância, na modalidade *online*.

9 — A duração máxima do mestrado é de dois anos, ocupando a parte curricular um primeiro ano e reservando-se o outro ano para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 3000, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 1920;
- iii) Propina de inscrição para dissertação — € 1000.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez no acto da matrícula ou em três prestações iguais, de € 640 cada, a pagar no início de cada trimestre.

12 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros efectivos — Doutora Maria Ivone Gaspar, Doutora Luísa Lebres-Aires e Doutora Alda Maria Pereira, e suplente o Doutor António Teixeira.

13 — Informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do Secretariado do curso, telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: <http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina/dce/cursos.html>.

14 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou pelo correio electrónico infosac@univ-ab.pt, o fax n.º 213970841 ou o telefone n.º 213916588 e as linhas azuis 808200215 e 808200216.

15 — Plano curricular:

Disciplinas	ECTS
Avaliação de Sistemas	5
Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos	5
Elementos do Desenvolvimento Curricular	5